



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

REQUERIMENTO Nº _____/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve o presente requerimento, vem, nos termos regimentais, após anuência do Soberano Plenário, e

Considerando a necessidade de atender as pessoas com necessidades especiais tendo em vista as dificuldades de locomoção e ainda com objetivo de efetivar políticas públicas de inclusão;

Considerando que é o transporte público é essencial para garantir o acesso a outros serviços públicos tais como ed. Saúde lazer trabalho etc;

Considerando que o Transporte Cidadão é deve ser ofertado aos munícipes que possuem deficiências para se locomoverem no transporte coletivo;

Considerando que o §8º do Artigo 269 da Lei Orgânica do município de Ilhéus determina que “será obrigatório a manutenção do subsistema Transporte Cidadão pelas concessionárias do transporte coletivo;

Solicita de Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, Sr. Mario Alexandre Correa de Sousa, requerendo que envie a esta casa PL regulamentando o parágrafo 8º do artigo 269 da Lei Orgânica do município de Ilhéus, no prazo de 90 dias.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça

Ilhéus, 11 de abril de 2023

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT